



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdoriorverde.mt.gov.br

PORTARIA N.º 484, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Concede a prorrogação da Licença Maternidade.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto n.º 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora **KARINE PAULA BIANCHI**, ocupante do cargo de Coordenador, conforme Lei Municipal n.º 1672/2008, considerando a partir de 03/04/2018 à 02/06/2018 lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de abril de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2018.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

Giovanni Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Finanças

Publique-se. Registra-se e Cumpra-se.